ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 2048 /2013

EXPEDIENTE	/	/2013
ACEITO EM	11 / 12	/2013
APROVADO EM	/	/2013
REJEITADO EM	/	/2013
ARQUIVO		

ATA 9120

PROTOCOLADA SOB Nº 4374 /2013

EM 10 / 12 / 13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente realize adesão ao **Programa Juventude Viva,** o qual pretende através de ações combater o "extermínio" da Juventude Negra, principais vítimas de homicídio no Brasil. O Programa reúne ações de prevenção que visam a reduzir a vulnerabilidade dos jovens.

Sala de Sessões, 10 de dezembro de 2013.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

Presidente